



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEGUNDA-FEIRA
8 DE AGOSTO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.037

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 879 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022044604 e DESPACHO Nº 115/2022/GAB/SEMED,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 478/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de IOLANDA DE SOUSA GUEDES NETA, no período de 23 de dezembro de 2022 a 18 de abril de 2023, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 880 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022045009 e DESPACHO Nº 117/2022/GAB/SEMED,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 480/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de MARIA DA PAZ FERREIRA BRAGA SILVA, no período de 23 de dezembro de 2022 a 3 de março de 2023, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 881 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022045423 e DESPACHO Nº 116/2022/GAB/SEMED,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 489/2022-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de LUSANGELA LAIS MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 23 de dezembro de 2022 a 5 de fevereiro de 2023, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 882 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALEXANDRE ROSA DE SOUSA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 883 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 8 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

CAROLINE SOUSA SOBRINHO;
RAIMUNDA SOUSA SANTOS;
TAINA SOUSA COSTA;
VANETE DA SILVA REIS DE SOUSA;

II - Professor Nível II-40h, no período de 8 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

FERNANDA MOREIRA TAVARES;
FERNANDO ALMEIDA CARDOSO;
IANCA BEATRIZ DE CARVALHO;
MARGARIDA CASABONE BATISTA;
MAGNOLIA DA SILVA CHAVES;

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 8 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ROSÂNGELA MOURA BRASIL MOTA;

IV - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

MIKAELLY CRISTINE LEITE DE CARVALHO;
PATRÍCIA LORRANE RIBEIRO LACERDA;
SELMA COSTA CASTRO;

V - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

CIZANIA FORTES TEIXEIRA;
DÉBORA TELES DA SILVA;
JOSELITA PEREIRA DE ARAÚJO;
LAYSSA CRISTHINA DOS SANTOS FERREIRA;
LETÍCIA MARIA BATISTA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 884 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VILMA SOARES FEITO RODRIGUES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 885 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 8 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA;
LUCIENE LUIZ PEREIRA DE SOUSA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 8 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANA MARIA BARROS DE SOUSA;
ISADORA DA SILVA ABREU;
MILCA CIRINO FERRAZ;
SELMA PEREIRA DOS SANTOS;
SIMONIA LUNA DE CARVALHO SANTANA;
TAIANE VERAS DA SILVA;
THAIS LOULRANE DE SOUZA SERPA;

III - Professor Nível II-40h, no período de 8 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

GENESES GOMES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 751, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-20h, ANDREIA IBIAPINA, Matrícula nº 413046876, a partir de 31 de julho de 2022;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, ANTONIA WANDERLENE SILVA LIMA, Matrícula nº 413048010, a partir de 2 de agosto de 2022;

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h:

a) a partir de 2 de agosto de 2022:

DARCIO GABRIEL MORALEDA GARCIA, Matrícula nº 413048943;

GIOVANNI WILFREDO RAMOS JIMENEZ, Matrícula nº 413048929;

b) GABRIEL JESUS MORALEDA GARCIA, Matrícula nº 413048927, a partir de 4 de agosto de 2022;

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 2 de agosto de 2022:

a) FERNANDA DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº 413048202;

b) LUIZ EDUARDO MOURA MASCARENHAS, Matrícula nº 413048196.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 752, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JAIME PEREIRA LIMA do cargo de Diretor de Promoção e Eventos - DAS-4, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 753, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado EMANUEL COSTA FALCÃO do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 754, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 818-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h:

DIANA FORTALEZA CARVALHO;

II - Professor Nível II-40h:

ANSELMO MARTINS ARAUJO;
CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA LIMA VIEIRA;
ROSANGELA DE CASSIA ROCHA FREIRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 406/GAB/SEPLAD, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) ELISANGELA FORTES TEIXEIRA, matrícula nº 255241, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 20 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 02/08/2019 à 02/08/2025, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022045128.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 1º de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 407/GAB/SEPLAD, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) RONNIE CLEBER DA SILVA, matrícula nº 324131, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da PORTARIA Nº 546/GAB/SEPLAD, de 02 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.816, sendo revogada a partir do dia 30/06/2022, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022043142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 1º de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 077 DCG/GAB/SEFIN, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 132 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 12 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.223 – Terça-feira, 16 de abril de 2019, PORTARIA Nº 129 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 12 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.223 – Terça-feira, 16 de abril de 2019 e PORTARIA Nº 161 DGDCG/GAB/SEFIN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.878 – Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a designação do servidor que atuará como gestor e suplente do contrato firmado com a Empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e CANTÃO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA, respectivamente, bem como as competências legais atribuídas;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o rol dos servidores designados com os encargos de gestores dos contratos abaixo discriminados:

Dados dos Contratos Administrativos:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2018017213	017/2018	TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A / 60.924.040.0001/51	Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível.
2017028513	016/2017	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA / 03.817.702.0001/50	Empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada.
2021042527	104/2021	CANTÃO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA/14.966.6500003-62	Prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução

Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ORGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDORES/MATRÍCULA
2700 - Secretaria Municipal de Finanças	MARIA ÂNGELA RODRIGUES DA SILVA - 413047190 LUIZ AUGUSTO SOARES - 413034615 JAREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ - 413034619

Parágrafo único. São atribuições do gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à prestação dos serviços a partir de 01 de agosto de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453-NM.

PORTARIA Nº 078 DCG/GAB/SEFIN, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação do Secretário Municipal de Finanças quanto a fiscalização e acompanhamento dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o rol disposto na PORTARIA Nº 152 DCG/GAB/SEFIN, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, quanto aos servidores com os encargos de fiscais e suplentes, conforme segue:

Dados dos Contratos Administrativos:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2021042527	104/2021	CANTÃO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA/ 14.966.650/0003-62	Prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução

Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS	SERVIDOR FISCAL TITULAR/MATRÍCULA	SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA
2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO - 238172	WEBSTER FELIP DE SOUZA MENDES - 413045760
	THANIELLY SANTOS DE SOUSA - 413041357	JAKELINE ROCHA MOURA - 413043177
	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUZA - 155551	APARECIDO JOSE DA SILVA - 413041801
2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO - 413024621	MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO - 413020674

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à prestação dos serviços a partir de julho de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453-NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2022, que tem como objeto futura aquisição de Playgrounds, instruído no processo nº 2021039271, sendo adjudicado/homologado o item 01 à empresa vencedora: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ Nº: 28.288.997/0001-46, Valor total: R\$ 511.560,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais).

Palmas - TO, 05 de agosto de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

SOLUÇÃO DE CONSULTA JUREF Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ITBI. Permuta de bens sem torna. Incidência. Incorporação de bens em pagamento de capital social. Empresas com atividades mistas. Imunidade sob condição resolutive. Incidência sobre o valor que excede o capital integralizado. Verificação da atividade preponderante.

O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 57 a 66 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com decisão proferida no processo administrativo 2021082603,

INFORMA:

- O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) é devido no caso de permuta de bens imóveis, ainda que sem torna, independentemente das atividades exercidas pelos permutantes ou do efetivo exercício de atividades empresariais, conforme inc. IV do Art. 26 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 285/2013);
- Cada permutante é responsável pelo pagamento do imposto da respectiva transmissão, nos termos do inc. III do Art. 29 do Código Tributário Municipal.
- No caso de empresas com atividades mistas, inclusive holdings, a incidência do ITBI depende da aferição da receita operacional preponderante da empresa que efetuou a integralização do capital com imóveis (urbanos ou rurais), de acordo com prazos estabelecidos no Código Tributário Nacional (§§ 1º e 2º do Art. 37) e no Código Tributário Municipal (§§ 1º e 2º do Art. 28) – 2 anos para empresas existentes e 3 anos para empresas novas, a partir da integralização, situação em que a imunidade deve ser reconhecida sob condição resolutive.
- Ainda que a imunidade seja reconhecida sob condição resolutive, pode haver a cobrança imediata do ITBI sobre o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado, apoiado no tema 796 de repercussão geral firmado pelo STF no RE 796376.
- Caso a receita das atividades incluídas na vedação condicional imposta no inc. I do § 2º do Art. 156 da Constituição seja superior a 50% (cinquenta por cento) das receitas operacionais, haverá a incidência do ITBI, configurado o fato gerador no após a caracterização das atividades preponderantes, conforme § 5º do Art. 28 do Código Tributário Municipal.

6. Na hipótese de todas as atividades da empresa estarem inseridas na referida vedação constitucional (inc. I do § 2º do Art. 156 da Carta Magna), incide imediatamente o ITBI sem a necessidade de aferição da receita operacional, de acordo com o § 6º do Art. 28 do Código Tributário Municipal.

7. Havendo a ausência de atividades por parte da empresa incorporadora do bem, ocorrerá a incidência do ITBI com a constituição do crédito tributário, em face da impossibilidade de aferição de receita operacional.

8. A alíquota do ITBI a ser aplicada sobre o valor venal, nas permutas ou incorporações de bens para integralização de capital social com incidência do imposto, é de 2% (dois por cento) para imóveis urbanos e 3% (três por cento) para imóveis rurais, nos termos dos inc. I e II do Art. 33 do Código Tributário Municipal.

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2022.

João Marciano Júnior
Auditor de Rendas – Mat. 949601
Julgador de 1ª Instância

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

PROCESSO Nº 2022047204

ESPÉCIE: Serviços de empresa especializada no fornecimento de carimbos, borrachas para carimbo e refil.

OBJETO: O objeto da contratação a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento/confeção de carimbos, borrachas para carimbos e refil para carimbos auto entintados.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura ou, da entrega do serviço contratado, caso ocorra antes do implemento do seu termo final.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da modalidade inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, inciso I, da lei nº 8.666/93, e processo administrativo protocolado nesta Secretaria de Finanças, sob o nº 2022046893, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: Para fins de quantificação da remuneração pelo serviço prestado, atribui-se o valor de R\$ 1.683,64 (Um mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 150000000103.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 1º Andar CEP: 77.021-658, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pela sua Secretária VERA LÚCIA THOMA ISOMURA, doravante denominado CONTRATANTE, e a GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, CNPJ/MF, sob n.º 03.444.658/0001-80, Inscrição Estadual isenta, doravante denominada CONTRATADA, tendo seu representante legal o Sr Luís Carlos Alves de Oliveira.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.945, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2022, Processo nº 2022046553 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ANDREIA ALVES JORGE LIMA	413023113	29/07/2022
SUPLENTE	ELISMAR BORGES RODRIGUES	413017247	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2022

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis
Presidente Da Acei Ana Luiza de Araújo Napunuceno

CMEI JOÃO E MARIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 2022024727

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ nº 36.065.789/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 79, inciso I e Art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 30 de Junho de 2022

SIGNATÁRIO DO TERMO: Luciene Ferreira Alves Poerschke

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61 e do Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. (*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 154.107,45 (Cento e cinquenta e quatro mil e cento e sete reais e quarenta e cinco centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2022001774. Tendo como objetivo a aquisição de Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar.

Palmas/TO, 13 de julho de 2022.

Jandisléia Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.020, de 14 de julho de 2022, pág. 17, com incorreção no original.

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2022, Processo nº 2022046164 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	03/08/2022
SUPLENTE	Jolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de Agosto de 2022.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri
Presidente da Associação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 135.505,90 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022026641, tendo como objeto a INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR para a referida Unidade de ensino.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2022.

Simone Marques Freitas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2022

PROCESSO Nº:2022046164
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 44.064,30 (Quarenta e quatro mil sessenta e quatro reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022046164
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.32, fontes de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777

VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sr^a. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 2ª Via SSP/GO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO**1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A ACCEI DO CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de Agosto de 2022, na sala dos professores do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, localizada no endereço Aurenly IV APM 07 Rua 07 Cep 77060-008, Palmas – TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARTICULAR DE 112,5 KVA da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Processo n.º 2022027634. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, no endereço acima citado, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-S%C3%8DTIO_DO_PICA_PAU_AMARELO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, através do e-mail: financeirocmeisitio@semed.palmas.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

Maria de Jesus Pinto dos Santos – Presidente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI SONHO DE CRIANÇA**2ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho de Criança por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min no dia 30 de Agosto de 2022, na Sala dos Professores do CMEI Sonho de Criança, localizado no endereço Rua MS 22 Quadra 68A, Morada do Sol I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição da Reforma Parcial e Implantação de Subestação para a referida Unidade de Ensino, de interesse CMEI Sonho de Criança, Processo n.º2022034479. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia útil anterior à data da sessão de habilitação da licitação no CMEI Sonho de Criança, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_PARCIAL_E_IMPLANTA%C3%87%C3%83O_DE_SUBESTA%C3%87%C3%83O-SONHO_DE_CRIAN%C3%87A.pdf .Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 35716071 / 98462 8339. Ou pelo e-mail: cmeisonhodecriancafinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2022.

Maria da Conceição Costa Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º001/2022**

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00h do dia 24 de agosto de 2022, na sala dos professores da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da feira do Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2022021786. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário

de 08hmin às 17hmin, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_LIMPEZA-AUR%C3%89LIO_BUARQUE.pdf Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO
GOVERNO FEDERAL.**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022037974, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 25 de agosto de 2022, no site: www.gov.br/compras/pt-br . O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/1-EDITAL_e_ANEXOS-PREG%C3%83O_N%C2%BA_03.2022.pdf . Mais informações pelo e-mail: eticarolinefinanceiro@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3215-6950/99283-0006.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS
Pregoeiro

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**ERRATA**

A ACE DA ETI ARSE 132, através da Presidente Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Fiscal de contrato PORTARIA Nº 032 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 , Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.032 de 01 de Agosto de 2022, página:04

Onde se lê:
Contrato nº 029/2022,

Leia-se:
Contrato nº030/2022,

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2022.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. DANIEL BATISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
DO CONTRATO Nº031/2021**

PROCESSO Nº: 2021077386
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
OBJETO: Aquisição Construção de 5 (cinco) salas; Banheiros e Passarelas; Reforma Parcial; Reservatório Semienterrado; Adequação do Sistemas de Combate a Incêndio; Passarelas e Drenagem Pluvial.
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,78% (Vinte e quatro e setenta e oito centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 251.103,49 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos), conseqüentemente o valor do contrato passará a R\$ 1.250.997,63

(um milhão, duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021077386

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº. 533.077.471-34, e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa SALINA COP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Sousa, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698157 SSP/TO.

E. M. DARCY RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de Agosto de 2022, na Biblioteca na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12, QI 13/14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar 37,10 KWP para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2022045584. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-DARCY_RIBEIRO.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 08 de Agosto de 2022.

Abadia José de Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº: 2022026256

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.751,00 (dez mil setecentos e cinquenta e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Senhor Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00939735630 DETRAN TO, e inscrito no CPF: 408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO Nº: 2022026256

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL. EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87, e portador do RG Nº 695144 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Wagner Ribeiro da Silva, portador RG nº 605811 SSP/TO inscrito no CPF nº 038.254.206-12.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de agosto de 2022, na sala de direção da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizada no endereço Quadra 409 norte, Al 14, APM 11- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Processo n.º 2022039539. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ACE da Escola Municipal Mestre Pacifica Siqueira Campos, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 18h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-MESTRE_PACIFICO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, através do e-mail: coordenacaofinanceiro2015@gmail.com ou pelo telefone (63) 98146-0803.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

Atlas Araújo Ponce
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

AVISO DE INTENÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 2022045387

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas – PNAE, para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidade Escola participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação - Quadra 301 Norte, Avenida LO 08, APM 01, S/N, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-212 ou pelo e-mail: etipejosimofinanceiro@hotmail.com Telefone de contato: (63) 3224-3232 / 9 8456-6010.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022

MARIALICE THOMAZ SOARES
Presidente da ACE da ETI Pe. Josimo Tavares.

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 24 de agosto de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, Processo n.º 2022035036 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_LIMPEZA-S%C3%81VIA_FERNANDES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

Ivaneide Teixeira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 24 de agosto de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, localizado na Rua NC 06 APM-J, Setor Bela Vista -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de material de papelaria para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, Processo n.º 2022037139 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_PAPELARIA-S%C3%81VIA_FERNANDES.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

Ivaneide Teixeira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO Nº: 2022020959

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Dispensa de licitação - Aquisição de medicamentos manipulados para realização de colposcopia, cauterização e uso dermatológico.

DESPACHO Nº 33/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022020959 e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 337/2022/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de contratação de empresa, especializada no fornecimento de medicamentos manipulados para realização de colposcopia, cauterização e uso dermatológico, com fulcro disposto no do artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 055/2022, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais), à empresa: Dallmann Farm. e Manip. de Medicamentos LTDA, e R\$ 2.009,92 (dois mil e nove reais e noventa e dois centavos), à empresa Floramend Farmácia de Manipulação, e R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), a empresa Montemor e Carvalho Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos LTDA-ME, perfazendo um total geral de R\$ 9.395,92 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.3000.2742, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 1600.0000.204.199, Ficha nº 20223669.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALMERINDA DE OLIVEIRA LUZ	2021007525	014427
DELA FORTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	2021028744	001017
EDUARDO ANTONIO FELKL KUMMEL	2021025209	009275
FELIZ ALVES COSTA	2021049694	009154
FERREIRA E AIRES LTDA ME	2021025167	014380
FRANCILENO ALVES DA SILVA	2021043151	001321
FRANCISCO WILSON SANTANA	2020053947	002574
GRAND BODEGA FERREIRA GARDELLI EIRELI	2021039219	005404
JARLENE BARROS SOARES MOURA	2020027721	001052
JOSÉ MARQUES GOMES FILHO	2020053717	002580
LIDIONE NASCIMENTO	2020042271	005559
LUCIENE DA SILVA CARVALHO	2020053457	009353
LUCIENE DA SILVA CARVALHO	2020018265	014166
LUCIENE DA SILVA CARVALHO	2020020223	002658
LUCIENE DA SILVA CARVALHO	2020013188	010976
LUCIENE DA SILVA CARVALHO	2020041668	009288
LUZIVANIA FERREIRA MOREIRA	2021007532	014428
MARIA EMILIA FIGUEREDO DE SA	2021043489	003812
MAURO RODRIGUES DA CUNHA	2021025471	012508

RICARDO RIBEIRO SILVA	2021025177	009324
SARA SANTINA OLIVESKI	2021025469	005839
SAVIO LEAN TEIXEIRA SILVA	2021043748	000941
SILVINO ANTÔNIO DE SOUSA	2019097252	003971
VALÉRIA DE OLIVEIRA CALDAS	2020027725	001051
WALDIR HUMBERTO DE ALMEIDA	2021034770	012526

Palmas, 04 de agosto de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº. 06, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Desenvolvimento Rural

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 006, de 12 de julho de 2022.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Cargo
	Matrícula		
	Titular: Lázaro Antônio de Amorim	41501	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
	Suplente: Zilene Miranda Aquino Ramos	137551	Gerência de Gestão e Finanças

Programa Temático: 7000 - Palmas com Economia Forte			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos agricultores e aquicultores de Palmas.	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	413049106	Diretor de Assistência Técnica
	Suplente: Daniella Neves de Oliveira	413044338	Gerente de Assistência Técnica

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4021	Oferta de assistência técnica e extensão rural	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	413049106	Diretor	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniella Neves de Oliveira	413044338	Gerente	Gerência de Assistência Técnica
2745	Subsídio para correção do solo	Titular: Luiz da Silva Machado Neto	171521	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Assistência Técnica
		Suplente: João Izac de Souza	153801	Assistente Administrativo	Gerência de Assistência Técnica
2713	Manutenção de hortas comunitárias	Titular: Antônio Luiz Alves de Souza	172031	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Assistência Técnica
		Suplente: Luiz da Silva Machado Neto	171521	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Assistência Técnica
2740	Manutenção de estradas vicinais	Titular: Nermiso Almeida da Silva	413031726	Técnico Agrícola	Diretoria de Assistência Técnica
		Suplente: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	413049106	Diretor	Diretoria de Assistência Técnica
3119	Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	Titular: Antônio Luiz Alves de Souza	172031	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Assistência Técnica
		Suplente: Luiz da Silva Machado Neto	171521	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Assistência Técnica
4020	Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Titular: Leandra Cristina Alencar Silva	413025548	Gerente	Gerência de Inspeção Municipal
		Suplente: Geraldino Ferreira Paz	160201	Médico Veterinário	Gerência de Inspeção Municipal
4537	Promoção e participação de eventos	Titular: Cidécia Alcione Blavatti	163891	Técnico Agrícola	Diretoria de Assistência Técnica
		Suplente: Marcelina Ferreira dos Santos	413019325	Assistente Social	Diretoria de Assistência Técnica
4019	Apoio aos agricultores e aquicultores	Titular: Máira Zambonato Dornelles	413021019	Engenheira	Diretoria de Assistência Técnica
		Suplente: Evaldo Pereira de Santana	413036403	Técnico Agrícola	Gerência de Assistência Técnica
4387	Manutenção de recursos humanos da extensão rural	Titular: Marco Aurélio Gonçalves Vaz	413049106	Diretor	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Absalão Rodrigues Pitombeira Neto	413044871	Diretor	Diretoria de Gestão e Finanças

Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo					
Responsável	Matrícula	Cargo	Setor		
Titular: Absalão Rodrigues Pitombeira Neto	413044871	Diretor	Diretoria de Gestão e Finanças		
Suplente: Zilene Miranda Aquino Ramos	137551	Gerente	Diretoria de Gestão e Finanças		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
8312	Manutenção de recursos humanos	Titular: Absalão Rodrigues Pitombeira Neto	413044871	Diretor	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Zilene Miranda Aquino Ramos	137551	Gerente	Diretoria de Gestão e Finanças
8412	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Absalão Rodrigues Pitombeira Neto	413044871	Diretor	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Zilene Miranda Aquino Ramos	137551	Gerente	Diretoria de Gestão e Finanças

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 64/2022-ASSEJUR/SESMU, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2022039228, para contratação dos serviços de chaveiro com fornecimento de materiais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 09/2022-ASSEJUR/SESMU do Processo 2022039228, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa ANTONIO CUSTODIO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.614.174/0001-06, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO 1, Nº 24, Plano Diretor Sul, Zona Urbana, CEP: 77020-020, Palmas/TO, para serviços de chaveiro com fornecimento de materiais:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413041274
SUPLENTE	Maria Izabel Alves Martins	1139096

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ANTONIO CUSTODIO - ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação dos serviços de chaveiro com fornecimento de materiais.
BASE LEGAL: Processo nº 2022039228 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 32.488,35 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
RECURSOS: Unidade Gestora: 1200
Classificação Orçamentária: 04.122.8001-8402
Natureza de Despesa: 3.3.90.30/25
Fonte de Recursos: 15000000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em quer for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Interino Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO CUSTODIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.614.174/0001-06, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO 1, N° 24, Plano Diretor Sul, Zona Urbana, CEP: 77020-020, Palmas/TO.
AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 90, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020 e da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretária(o) VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA; Secretária(o) JUNIA FERREIRA; O Membro Titular KLEBIO DOS SANTOS BRAGA; O Membro Titular GLAUCE KELLY DE SOUZA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO ; O Membro Titular JADER PEREIRA DA SILVA
Em seguida a Presidente Relatora/Membro, a/o senhor(a) VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022027624; 02022029581; 02022031124; 02022031060;

02022031388; 02022031443 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022028348; 02022029496; 02022029675; 02022029691; 02022032627; 02022033261; 02022033298; 02022033071; 02022026893; 02022035135; 02022039527; 02022039507; 02022039515; 02022039529 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) JUNIA FERREIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022033077; 02022034997; 02022035600; 02022035248; 02022038814; 02022039878; 02022040035; 02022040038; 02022043632; 02022043655; 02022043168; 02022043170; 02022043173; 02022043171; 02022043166; 02022043175; 02022043744; 02022043742; 02022043734; 02022043733; 02022043760; 02022043885; 02022044274; 02022044263; 02022043978; 02022044019; 02022044810; 02022045120; 02022045470; 02022045782; 02022035340; 02022035341; 02022047218; 02022047699; 02022047873; 02022049098 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021062509; 02022043545; 02022044447; 02022045140 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JADER PEREIRA DA SILVA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02021084140; 02022029099; 02022029758; 02022031125; 02022031339; 02022031061; 02022032134; 02022032762; 02022033050; 02022033255; 02022033082; 02022033789; 02022033781; 02022034103; 02022034284; 02022025741; 02022026337; 02022026340; 2022034457 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022031221; 02022032635; 02022032811; 02022032808; 02022032851; 02022033014; 02022033220; 02022033265; 02022033256; 02022033317; 02022033388; 02022033559; 02022024732; 02022033940; 02022033896; 02022035140; 02022035874; 02022036298; 02022036045; 02022036529; 02022041684 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GLAUCE KELLY DE SOUZA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022019188; 02022019187; 02022019183 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). o Membro não registrou voto deferido para esta reunião.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022028833; 02022030517; 02022031016; 02022031450; 02022031454; 02022031570; 02022032116; 02022031441 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022032051; 02022032052; 02022032388; 02022032625; 02022032813; 02022033242; 2022033386; 02022033905; 02022033907; 02022034312; 02022028444; 02022031108 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro KLEBIO DOS SANTOS BRAGA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022030743; 02022030740; 02022030739; 02022030737; 02022030735; 02022030734; 02022030971; 02022031094; 02022031360; 02022031404; 02022031800; 02022033022; 02022033788; 02022034265; 02022034321; 02022034322; 02022030711; 02022030714; 02022034784; 02022034775; 02022034776; 02022034779; 02022034744; 02022035132; 02022035375; 02022035599; 02022034377; 02022035795; 02022035805 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022030813; 02022031524; 02022031531; 02022031737; 02022033221; 02022033257; 02022033301; 02022033103; 02022033311; 02022033588; 02022031748; 02022031766; 02022033926; 02022033943; 02022034882; 02022034981; 02022034817; 02022034821; 02022034822; 02022034845; 02022035002; 02022035172; 02022035075; 02022035060; 02022035227; 02022034998; 02022035014; 02022035023; 02022035256; 02022035156; 02022035166; 02022035168; 02022035182; 02022035569; 02022032522; 02022035706 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Foi determinado pela Presidente da JADA VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta de Defesa, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno da JADA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA PROR FESP Nº 117 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de julho de 2022, para RICARDO DA SILVA TATESHITA, CPF 024.XXX.XXX-28, designado para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III – bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente, publicada na Portaria DSG FESP Nº 86 DE 24 DE JUNHO DE 2022, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.007, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 118 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III – bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
DIOGO DANIEL TEIXEIRA	977.XXX.XXX-82
HUDSON AQUINO DE MIRANDA	003.XXX.XXX-97
LAURILANDIA OLIVEIRA DA SILVA	037.XXX.XXX-00
ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES	003.XXX.XXX-99
KARLENE RODRIGUES SOARES	038.XXX.XXX-93
JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSER	976.XXX.XXX-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 119 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III – bolsista, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ALINE CAMPOS LOPES	033.XXX.XXX-13
LUCAS AIRES DOURADO	018.XXX.XXX-94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 120 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
GABRIELA GALVAO E SA	042.XXX.XXX-01
IRLANY PEREIRA DE SOUSA	821.XXX.XXX-87
JOYCE KELLY SILVA SANTOS	057.XXX.XXX-90
LUCAS LIMA NASCIMENTO DE SOUSA	048.XXX.XXX-48
LUCAS RODRIGUES LOPES	050.XXX.XXX-37
LUDIMILLA NOLASCO DA SILVA ROCHA	912.XXX.XXX-49
MANUELA SILVA DE ASSUNÇÃO	008.XXX.XXX-80
MARIA DAS DORES AMERICO DA SILVA	802.XXX.XXX-20
NUBIA DE SOUZA GOMES	010.XXX.XXX-70
SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS	873.XXX.XXX-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas -TO, torna pública a retificação da Portaria DSG FESP nº 107 de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.023, de 19 de julho de 2022, páginas 10.

Onde se lê: ANA PAULA PARENTES BARROSO.

Leia-se: ANA PAULA PARENTE BARROSO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413044320	JORDANA VENDRAMINI MACHADO CAVALCANTE	01/08/2022

Palmas, 02 de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA.

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046911	SAULO PEREIRA DE SENA E SILVA	06/07/2022

Palmas, 02 de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 75/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SAMARA BORGES DE AZEVEDO, matrícula 413041452, a contar a partir de 31 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Termo aditivo Nº 081/2021.

SIGNATÁRIOS: Samara Borges de Azevedo, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 76/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SUZELY ALVES CAVALCANTE, matrícula 413044960, a contar a partir de 06 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 60 de 03 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Suzely Alves Cavalcante, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 77/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SEBASTIANA ANGELICA PEREIRA DE LIMA MAIA, matrícula 413044994, a contar a partir de 02 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 63 de 03 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Sebastiana Angélica Pereira de Lima Maia, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 78/2022 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VANIA DA SILVA TRINDADE, matrícula 413045196, a contar a partir de 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 72 de 12 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Vania da Silva Trindade, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista WATYLLA MELISA GOMES RESPLANDES, matrícula 413045195, a contar a partir de 20 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 72 de 12 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Watylla Melisa Gomes Resplandes, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2022049829

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES, matrícula 413045500, a contar a partir de 27 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 94 de 23 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Marileia Caetana Xavier Alves, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NAYLA JOICE DE SOUSA CLEIVON, matrícula 413045191, a contar a partir de 24 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 78 de 20 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Nayla Joice de Sousa Cleivon, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LUCILIA RAMOS DE JESUS, matrícula 413045198, a contar a partir de 12 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 62 de 03 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Lucília Ramos de Jesus, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista YTHARA SOUSA DA SILVA, matrícula 413045202, a contar a partir de 16 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, e Portaria DSG FESP nº 67 de 09 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ythara Sousa da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº84 /2022
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021074124

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Tecnologias em Saúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 323721, a contar a partir de 31 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria INST FESP Nº 67 de 30 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Guilherme de Carvalho Carneiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do PET-Palmas e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº 451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

AGÊNCIA DE TURISMO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2022 – SEDETUR- PORTARIA Nº 05/2022-AGTUR REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO 16º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

A Agência Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a MP nº 002/2022 e na Lei Federal nº 8.666/1993, Processo nº 2022023899 e Edital nº 001/2022-SEDETUR - Regulamento para participação no Concurso 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, torna público, a Retificação no Anexo I – Cronograma do Edital nº 001/2022 – Agtur do Regulamento para participação no Concurso 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

Ação	Data	Horário	Local
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos / Circuito Gastronômico	09/08/2022	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos / Rota Gastronômica	08/08/2022	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Curso de Empreendedorismo	10/08/2022	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Sorteio de ordem das Tendas.	10/08/2022	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Divulgação dos Participantes do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu	A definir	-	A definir
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos / Circuito Gastronômico	09/08/2022	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos / Rota Gastronômica	08/08/2022	A definir	Centro de Convenções Arnaud Rodrigues

1.2. Leia-se

Ação	Data	Horário	Local
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos / Circuito Gastronômico	09/08/2022	08 às 18h	Audatório Sebrae – QD. 102 Norte, Av. LO 4 nº 1.
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos / Rota Gastronômica	08/08/2022	14h30	Centro - Taquaruçu
Curso de Empreendedorismo	10/08/2022	14h30 às 18h	Audatório Sebrae – QD. 102 Norte, Av. LO 4 nº 1.
Sorteio de ordem das Tendas.	10/08/2022	18h	Audatório Sebrae – QD. 102 Norte, Av. LO 4 nº 1.
Divulgação dos Participantes do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu	A definir	-	A definir

Gabinete da Presidência da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO (AGTUR), aos 08 de agosto de 2022.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Agência Municipal de Turismo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 45.591.859/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Comércio atacadista de produtos saneantes, com endereço na Quadra ASR SE 95, Alameda 03, QI C, Lote 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-442, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GOLD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.698.093/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Comércio atacadista de produtos saneantes, com endereço na Quadra 912 Sul (ASR SE 95), Alameda 03, Lote 10, QI C, Galpão 01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-442, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

